UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM SAÚDE MENTAL, GESTÃO, PRODUÇÃO E REDES DE CUIDADO

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	
Nome do curso:	Especialização em Saúde Mental, Gestão, Produção e Redes Cuidado
Nível de pós-graduação:	Lato sensu
Modalidade:	Presencial, com encontros remotos.
Área do conhecimento:	40000001 - Ciências da Saúde; Área: 40600009 Saúde Coletiva, Subárea: 40602001 Saúde Pública
Habilitação:	Especialista em Saúde Mental, Gestão, Produção e Redes de Cuidado
Carga horária total:	360 horas
Duração do curso:	13 meses
Local de realização:	Centro Acadêmico de Vitória – Universidade Federal de Pernambuco Rua Alto do Reservatório, s/n – Alto José Leal – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 50608-680 www.ufpe..br/cav
Coordenação do curso:	Coordenador: Prof. Dr. José Marcos da Silva Vice-coordenadora: Prof.ª Dr.ª Simone do Nascimento Fraga
Contatos do curso:	E-mail: jose.marcoss@ufpe.br Telefone: (81) 99770.2371
Secretaria do curso:	Secretário: Cristiano Dornelas de Andrade (Técnico em Assuntos Educacionais) E-mail: saudemental.cavufpe@gmail.com
Público-alvo:	Profissionais que trabalhem na área de saúde, educação e assistência social, no setor público e/ou privado.
Número de vagas regulares:	66 vagas (sendo 10% para servidores da UFPE)
Exigência de TCC:	Não
Investimento	Inscrição: R$ 50,00 (cinquenta reais); Matrícula: R$ 100,00 (cem reais); Mensalidades: 12 parcelas de 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:	
Requisito para inscrição:	Ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
Critérios de seleção:	Análise curricular
Período de inscrição:	De 10 a 25 de maio de 2022.

Documentos exigidos para inscrição:	1. Ficha de inscrição (formulário eletrônico); 2. Cópia do RG e do CPF; 3. Cópia de comprovante de endereço atualizado; 4. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data em que a colação de grau foi realizada; 5. Currículo Vitae documentado; 6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. <u>Observação</u>: antes do final do curso, em período a ser informado pela coordenação, todos(as) os(as) alunos(as) deverão ter apresentado cópia do diploma de graduação.
Divulgação dos candidatos selecionados e lista de espera:	30 de maio de 2022.
Pagamento da taxa de matrícula para os selecionados	De 30 de maio até 10 de junho de 2022.
Início das aulas:	Previsto para o mês de junho de 2022.
Funcionamento das aulas presenciais:	Encontros mensais aos finais de semana (sábados e/ou domingos), nos turnos manhã e tarde, conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

MATRIZ CURRICULAR

EIXO TEMÁTICO	Unidade Temática	Carga horária
Eixo I – Produção de Cuidados em Saúde Mental	Unidade I: Saúde mental e imunidade	30h
	Unidade II: Cuidado Integral em Saúde	30h
	Unidade III: Práticas em saúde mental: Promoção da Saúde mental, práticas de bem-estar e grupos	30h
	Unidade IV: Práticas Integrativas complementares em saúde (PICS) e Saúde Mental	30h
	Unidade V: Seminário I - Diferença e exclusão em saúde mental: em busca de uma política de afirmação	20h
Carga horária do eixo		140h
Eixo II – Processo de Trabalho e Gestão de Serviços em Saúde Mental	Unidade VI: Princípios Básicos de Saúde Coletiva – Políticas do trabalho em saúde mental: habilidade e competências do trabalhador em saúde mental	30h
	Unidade VII: Desafios da política pública em saúde mental	30h
	Unidade VIII: Seminário II - Gestão de Serviços de Saúde Mental: Histórico, Política e Dispositivos	20h
Carga horária do eixo		80h
Eixo III - Redes de Atenção e Cuidado Integral	Unidade IX: Interfaces da prática da Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde	30h
	Unidade X: Saúde Mental infanto-juvenil	30h
	Unidade XI: Saúde Mental: uso, abuso e dependência química	30h
	Unidade XII: Saúde Mental adulto/idoso	30h
	Unidade XIII: Seminário III – Redes de Cuidado em Saúde Mental: Intersetorialidade, complexidade e agenciamento de serviços de saúde, educação, assistência social, cultura, emprego e renda	20h
Carga horária do eixo		140h
Carga horária total do curso		**360h**

PROCESSO SELETIVO 2022/1 – EDITAL N°001/2022 COORDENAÇÂO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÂO EM SAÚDE MENTAL, GESTÃO, PRODUÇÃO E REDES DE CUIDADO

A Coordenação do Curso de Especialização em Saúde Menta, Gestão, Produção e Redes de Cuidado do Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco torna públicas as Normas Gerais para o processo de seleção de estudantes para o Curso de Especialização em Saúde Mental, Gestão, Produção e Redes de Cuidado.

1.CRONOGRAMA

Datas	Ações
De 20 de junho a 20 de julho de 2022	Período de inscrições
21 de junho de 2022	Divulgação da lista de inscrições homologadas
De 21 a 30 de julho de 2022	Período de seleção – análise curricular
30 de julho de 2022	Divulgação preliminar do resultado da seleção – a partir das 18h
De 30 de julho 05 de agosto de 2022	Período de recursos em relação ao resultado preliminar
05 de agosto de 2022	Divulgação da lista final dos candidatos selecionados e lista de espera
De 30 de 22 a 20 de julho de 2022	Pagamento da taxa de matrícula
Agosto de 2022	Início das aulas

2. PÚBLCO-ALVO

Pessoas com diploma de nível superior (graduação) da área da saúde, assistência social, educação ou áreas afins que atuem ou desejem atuar no campo da Saúde Mental.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. No **período de 28 de junho a 20 de julho de 2022**, o candidato, ainda não inscrito, interessado em participar da seleção deverá **preencher o formulário eletrônico** e **enviar a documentação** através do link de inscrição (https://forms.gle/wZvYQheNh5MZSeU37). Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail: saudemental.cavufpe@gmail.com**.**

3.2. Taxa de inscrição: R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de depósito, transferência ou PIX, conforme os seguintes dados bancários: **BANCO DO BRASIL – Ag. 3234-4 / Conta Corrente Nº 233054-7**. **CNPJ 11.735.586/0001-59 - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.**

3.3. Documentos exigidos para inscrição (enviar em arquivo único, em formato PDF):

- Curriculum Vitae documentado;
- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia de comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data em que a colação de grau foi realizada; - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4 Somente serão aceitos os documentos que forem postados até o dia 2o de julho de 2022.

3.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento do documento.

3.6. Não serão considerados pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

3.7. Caso não ocorra a formação da turma, o valor da inscrição será devolvido aos candidatos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada de 20 a 30 de julho, mediante análise da documentação dos candidatos.

4.2. O processo seletivo será realizado em etapa única, por uma comissão de seleção constituída pelos profissionais da Universidade Federal de Pernambuco.

4.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios a seguir:

ITENS AVALIADOS – CURRICULUM VITAE		
Participação em cursos, congressos e seminários relacionados com à temática do curso		2 pontos por evento
Apresentação de trabalhos, seminários, palestras, relacionados à temática do curso		2 pontos por apresentação
Participação em projetos de pesquisas, de extensão com temática relacionada à temática do curso		2 pontos por atividade
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 pontos
Experiência profissional na área de gestão em saúde relacionada à temática	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
Experiência profissional na participação em saúde relacionada com a temática – conselhos de política, conferências de saúde.	2 pontos por participação em conselhos (locais, municipais, estaduais entre outros), conferências, nos últimos 10 anos.	Máximo de 20 pontos
Experiência profissional em processos educacionais relacionados à temática do curso	2 pontos por atividades desenvolvidas (coordenação de processos pedagógicos, preceptoria, tutoria, apoio à estágios, atividades de formação etc.).	Máximo de 20 pontos
Experiência profissional nas áreas de saúde, da educação, assistência social etc., relacionada à temática	4 anos ou mais	10 pontos
	2 anos a 4 anos	8
	Até 2 anos	6
	Até 1 ano	4
	Sem experiência	0
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100 pontos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Maior pontuação do Curriculum Vitae;

5.2. Tempo de atividade na área da saúde;

5.3. Maior idade.

6. DOS RECURSOS E RESULTADOS DA SELEÇÃO

6.1. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço saudemental.cavufpe@gmail.com conforme cronograma definido no item 1 deste Edital.

6.2. A coordenação do Curso de Especialização em Saúde Mental: Gestão, Produção e Redes de Cuidado do Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação das listas de candidatos selecionados, de acordo com os prazos estipulados neste Edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato, cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas, deverá efetuar sua matrícula nos períodos definidos no item 1 deste Edital. Será emitido um boleto no valor de 100,00 (cem reais) a ser pago pelos(as) candidatos(as) selecionados(as).

8. INVESTIMENTO

8.1. O investimento corresponde ao pagamento de 12 parcelas de 299,99 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). 10% das vagas são destinadas a servidores da UFPE, os quais têm isenção.

8. DO CURSO

8.1. O curso terá número de 66 vagas.

8.2. O curso de Especialização em Saúde Mental, Gestão, Produção e Redes de Cuidado ocorrerá mensalmente aos finais de semana (sábados e/ou domingos), nos turnos manhã e tarde, conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

8.3. OBJETIVOS DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, GESTÃO, PRODUÇÃO E REDES DE CUIDADO 8.3.1. OBJETIVO GERAL:

Especializar profissionais da área da saúde, assistência social, educação e áreas afins ao campo da saúde mental de forma crítica, científica e ética para qualificar o conhecimento e a prática nas áreas da gestão, produção, redes de cuidado e pesquisa, embasados nos princípios do SUS.

8.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) reconhecer a trajetória dos principais conceitos e práticas que orientam o campo da saúde mental no Brasil;

b) subsidiar o desenvolvimento de estratégias para atuação nos problemas de saúde mental, através do planejamento dos serviços dos processos de trabalho e da produção de tecnologias adequadas à realidade local em que o profissional esteja inserido;

c) contribuir para o desenvolvimento do trabalho da equipe na perspectiva transdisciplinar e da integralidade do cuidado, com vistas à formação de um profissional mais atento aos modos de produção de realidade que envolvem vulnerabilidade pessoal, social e técnica em saúde;

d) contribuir para o desenvolvimento de tecnologias de produção de conhecimento em saúde mental;

e) discutir criticamente os diferentes processos de gestão e planejamento em saúde mental;

f) ampliar a concepção do significado do cuidado em saúde mental, através da perspectiva clínica de busca da intensificação da vida, e não apenas o alívio dos sintomas e tratamento de doenças;
g) Discutir as formas de articulação intersetorial e em redes de cuidado em saúde mental.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

9.4. A formação da turma está condicionada ao preenchimento do número de vagas que viabilize a realização do curso, a critério exclusivo da coordenação do curso.

9.5. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2022.

_____

Prof. Dr. José Marcos da Silva
SIAPE 3859490
Coordenador do Curso